

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE SOBRAL PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **IMOBILIARIA MELO LTDA, CNPJ/MF Nº 00.894.488/0001-48**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 01 de Abril de 2022.

  
**LYANA CARVALHO VERAS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**